

BACURAU PELAS LENTES DA CRIMINOLOGIA CRÍTICA

Ana Maria Motta Ribeiro

Erika Macedo Moreira

Geovana Lara Clemente Rocha

Resumo: O presente artigo tem sua origem no desenvolvimento do cine-debate, realizado no âmbito da disciplina de criminologia do curso de direito da Universidade Federal de Goiás/ Regional Goiás, em que recorremos ao diálogo com a arte e a cultura para fazer frente ao modelo central do ensino jurídico – pautado pela unidisciplinaridade, descontextualização e dogmatismo (PORTO, 2000). Recorremos aos textos mobilizados ao longo da disciplina, em especial, no diálogo com Baratta (2002), ao filme Bacurau e as discussões propiciadas pelo cine-debate. A pergunta que orienta o texto é: Como o filme Bacurau nos ajuda a refletir sobre o crime, o controle social e os limites da ideologia da defesa social? O objetivo central é desmistificar as múltiplas violências propiciadas pelo Estado e pelas elites dominantes, no momento de impor seu projeto colonizador na forma do controle social. Portanto, o desafio está em construir uma teoria materialista (econômico-política) do desvio, dos comportamentos socialmente negativos e do processo de criminalização, como um caminho para a adoção do ponto de vista das classes subalternizadas e garantia de uma práxis teórica e política alternativa.

NOTAS INTRODUTÓRIAS

O presente artigo tem sua origem no desenvolvimento do cine-debate, realizado no âmbito da disciplina de criminologia do curso de direito da Universidade Federal de Goiás/ Regional Goiás, em que recorremos ao diálogo com a arte e a cultura para fazer frente ao modelo central do ensino jurídico – pautado pela unidisciplinaridade, descontextualização e dogmatismo (PORTO, 2000).

Soma-se, ao conjunto de práticas e políticas públicas desenvolvidas ao longo dos últimos 12 anos na Regional Goiás/ UFG, que buscam, na interface entre o direito e a arte/ cultura, a construção de práticas pedagógicas que possam estimular as percepções sobre às múltiplas realidades brasileiras. Em oposição ao modelo central do ensino jurídico, com criatividade e valorização da complexidade, buscamos a partir do reconhecimento da diversidade das formas de conhecimento, do pluralismo jurídico e da valorização da contradição (e das disputas que se refletem no âmbito da produção e da aplicação da lei); construir um caminho para um modelo de educação jurídica, que seja socialmente referendado e que nos ajude a perceber e entender como se manifesta a estrutura colonial-racial que orienta a atuação do sistema de (in)justiça nos dias de hoje.

Bacurau é uma aula que nos permite perceber a continuidade do projeto colonizador, em que a colonização, para além da sua dimensão econômica, impôs uma forma de ver, pensar e entender o outro, aprisionando nossos corpos e mentes e mantendo a colonialidade do poder como lógica dominante da razão jurídica moderna ocidental (MOREIRA; ZEMA, 2019).

Nesse sentido, recorreremos ao diálogo com a criminologia crítica sistematizada em Alessandro Baratta (2002), para propor uma releitura do filme Bacurau na tentativa de compreender a ordem social, em contraposição à ideologia oficial (que busca a manutenção do status quo da ordem econômica e social). Nas palavras de Quinney (ANO: 231): “É fazer o exercício de desmistificação, de remoção dos mitos – a falsa consciência – criada pela realidade oficial”.

Richard Quinney, ao apresentar os quatro modelos centrais de produção do conhecimento (positivistas, construcionismo social, fenomenologia e teoria crítica), nos ensina que a lei é o mito e a essência está relacionado aos usos do poder de definição pela classe dominante.

No mesmo sentido, Baratta faz um percurso histórico das teorias da escola clássica do direito penal, passando pelas diferentes escolas da criminologia para demonstrar, como, cada uma, a seu tempo, e pelo seu conjunto de métodos e teorias, contribuiu para implodir algum dos princípios que dão sustentação à ideologia da defesa social. Contemporânea à revolução burguesa, essa ideologia se manteve com a passagem do estado liberal clássico ao estado social, e continua como matriz de pensamento dominante na ciência jurídica e no senso comum. Está sustentada nos

seguintes princípios: a) legitimidade, b) bem/ mal, c) culpabilidade, d) finalidade ou prevenção, e) igualdade, f) interesse social ou delito natural (BARATTA, 2002: 42).

Desta forma, a criminologia é uma ciência, empírica e interdisciplinar, que se baseia na análise e observação da realidade, interpretando, sistematizando e valorando os dados que produz, e, que, portanto, não existe uma ciência criminológica, mas várias teorias criminológicas distintas, com objetos reais diversos e métodos diferentes de estudo. Está relacionada a valores e conflitos de interesse (ou seja, de relações sociais materiais) da sociedade. O que simboliza, simultaneamente, a controvérsia e a diversidade.

Assim, a função explícita da criminologia é o estudo das normas penais e sociais que estão relacionadas ao processo de criminalização do comportamento desviante, desde a criação da norma proibitiva, na sua forma e conteúdo, até seus efeitos; sendo sua função implícita dar suporte de aparência científica às atividades de controle social formalizado.

Nesse sentido, a criminalização é o resultado de processos de definição e seleção que escolhem determinados indivíduos aos quais se atribui status de criminoso. Esses processos se realizam por três fases distintas: a criminalização primária (criação dos tipos penais), a criminalização secundária (que se relaciona com a seletividade penal realizada pelos órgãos do controle social, como a Polícia, Ministério Público e Poder Judiciário) e, por fim, a criminalização terciária (decorrente do ingresso de indivíduos no sistema prisional, e que se mantém pela rotulação/ estigmatização).

Na medida em que busca compreender as razões pelas quais alguém toma uma postura contrária aos valores do grupo, a criminologia extrapola os limites do direito penal, obrigando uma imersão na realidade social para compreender as normas sociais colocadas e o comportamento desviante. Assim, a postura que assumimos é a de considerar que o objeto da criminologia refere-se tanto ao comportamento delitivo, como ao comportamento desviante, pois o comportamento antissocial não se resume ao que está definido como delitivo. Assim, o delito pode ser compreendido, dialeticamente, como construção e como realidade.

Desta forma, a pergunta que orienta o texto é: Como o filme Bacurau nos ajuda a refletir sobre o crime, o controle social e os limites da ideologia da defesa social?

Recorremos aos textos mobilizados ao longo da disciplina, em especial, no diálogo com Baratta, ao filme Bacurau e as discussões propiciadas pelo cine-debate. O objetivo central é desmistificar as múltiplas violências propiciadas pelo Estado e pelas elites dominantes, no momento de impor seu projeto colonizador.

Portanto, o desafio está em construir uma teoria materialista (econômico-política) do desvio, dos comportamentos socialmente negativos e da criminalização, como um caminho para a adoção do ponto de vista das classes subalternizadas e garantia de uma práxis teórica e política alternativa.

TOMADA INICIAL: QUEM É ESSA GENTE?

Quem nasce em Bacurau é o quê? É gente!

(BACURAU, 2019)

Bacurau (2019)¹ é um filme brasileiro dirigido por Kleber Mendonça Filho e Juliano Dornelles. Localizado na cidade de Serra Verde, no agreste pernambucano, o Povoado Bacurau, inexplicavelmente some do “mapa” e passa a sofrer uma série de acontecimentos misteriosos (caminhão-pipa todo baleado, forasteiros desconhecidos, comunicação interrompida e nativos baleados e mortos) que ameaçam ainda mais a (re) existência daquela população.

Em um primeiro momento somos apresentados a uma sociedade matriarcal, que chora a perda de Carmelita (Lia de Itamaracá) e de tudo o que ela representava. Assim como elucida seu filho, Plínio (Wilson Rabelo) “(...) deixou em sua descendência médico, arquiteto, pedreiro, puta e michê – só não deixou ladrão.” E assim nessa pluralidade de gentes é que encontramos a coletividade de Bacurau, que vive em paz com médicas, professores, prostitutas, crianças e idosos; e que pela diversidade e coletividade constrói seus sentidos de vida e proteção comunitária.

Durante o funeral as vozes ecoam a música de Sérgio Ricardo, “Bichos da Noite” (1967): “São muitas horas da noite/ são horas do bacurau”.

¹ Filme premiado e reconhecido. Em 2019 recebeu o Prêmio do Júri no Festival de Cannes, em 2020 vence em seis categorias no Grande Prêmio do Cinema Brasileiro e também leva o prêmio de melhor filme estrangeiro nas premiações do New York Film Critics Circle Awards e ARRI/Osram Award.

Bacurau, também conhecido como curiango, é um pássaro com hábitos noturnos, muito visto na região do cerrado. Espécie que costuma viver no chão, onde facilmente se camufla em meio às folhagens².

A simbologia do nome vai além da canção. O espaço que mantém o pássaro seguro é o mesmo que os habitantes de Bacurau utilizam para refúgio, o chão, que carrega as raízes daquele povo. Do fundo falso do museu sai à força que combate o estrangeiro e a luta por nada de cima para baixo, tudo de baixo para cima ganha personificação.

Quem é essa gente? Essa é a gente que foi estereotipada durante a construção da identidade nacional pela sua origem geográfica. Pautada na violência simbólica, Bourdieu afirma que a região é uma construção simbólica de um determinado grupo dominante. (BORDIEU, 1989) A dominação que tem como ferramentas a estigmatização e a exclusão para enfraquecer e aniquilar o outro.

TOMADA DOIS: O PREFEITO E O REFLEXO DO ESTADO

Você quer viver ou morrer?

(BACURAU, 2019)

O cinema e a teledramaturgia brasileira são criadores de políticos fictícios que ganham vida, notoriedade e (até) votos. Na novela O Rei do Gado (1996) o Senador Roberto Caxias (Carlos Vereza) foi um político dedicado e defensor dos direitos das minorias, envolvido na luta pela reforma agrária. Totalmente oposto a figura do prefeito de Bacurau, Tony Jr.(Thardelly Lima) o qual muito se assemelha ao prefeito de Tubiacanga, em Fera Ferida (1993)³ Feliciano Mota (Tarcísio Meira) que convence a

² ALVES, Vitor. Bacurau, ave noturna. Disponível em:

<https://www.portaldosanimais.com.br/informacoes/bacurau-o-passaro-noturno/>. Acesso em 12 de jan de 2021.

³ LISTA: Relembre os maiores políticos da ficção nas tramas da Rede Globo. Disponível em <http://redeglobo.globo.com/novidades/noticia/2010/09/lista-os-politicos-da-ficcao-nas-eleicoes-quem-levaria-o-seu-voto.html>. Acesso em 12 de jan de 2021.

população a entregar suas economias para a construção de uma mineradora na cidade e logo acontece a entrega das suas riquezas que são convertidas em dólares.

Tony visita Bacurau a procura de votos e como um pior do assistencialista, leva alimentos vencidos, livros velhos e sua demagogia. Ele é recebido por uma cidade vazia, que se esconde diante do seu jingle eleitoral e promessas superficiais.

A caricatura de prefeito é construída através do reflexo do Estado brasileiro que exerce o papel de “administrador da morte” (ZAFFARONI, 2012: 68) e tem a sua conduta positivada, assim como exemplifica Bertold Brecht

Há muitas maneiras de matar uma pessoa. Cravando um punhal, tirando o pão, não tratando sua doença, condenando à miséria, fazendo trabalhar até arrebentar, impelindo ao suicídio, enviando para a guerra etc. Só a primeira é proibida por nosso Estado (BRECHT, 2020)

As violências são muitas. O prefeito utiliza-se também da sua dominação de gênero e leva Sandra a força, diante do silêncio dos oprimidos, o opressor naturaliza uma violência típica de interior, sob a cafetina que pede pagamento e de Domingas que ameaça caso machucarem a garota. O despejo dos livros em frente à escola é a cena mais violenta do filme. É o retrato do Brasil e de como ele trata a sua educação pública. A falta de água é cena real da destruição das privatizações e da entrega dos nossos recursos naturais e de sobrevivência. Os alimentos vencidos comprovam a falácia de um Brasil que voltou ao mapa da fome.⁴

E nos dizeres do prefeito, Bacurau tem a melhor biblioteca da região e tantos outros motivos para sua reeleição, por isso é que Zaffaroni (2007: 77) afirma que “os políticos – presos na essência competitiva de sua atividade – deixam de buscar o melhor para preocupar-se apenas com o que pode ser transmitido de melhor e aumentar sua clientela eleitoral”.

O prefeito se assemelha aos comportamentos intitulados pela criminologia crítica como socialmente danosos, que pertencem ao processo de exploração capitalista. Assim como na lógica do sistema penal, a sociedade também é construída e reafirmada

⁴ BRASIL DE VOLTA AO MAPA DA FOME. Disponível em <https://radis.ensp.fiocruz.br/index.php/home/noticias/brasil-de-volta-ao-mapa-da-fome>. Acesso em 12 de jan de 2021.

sobre os possuidores de poderes econômicos, políticos e familiares. Como explica Baratta:

privilegiar os interesses das classes dominantes, e a imunizar do processo de criminalização comportamentos socialmente danosos típicos de indivíduos a elas pertencentes, e ligados funcionalmente à existência da acumulação capitalista, e tende a dirigir o processo de criminalização, principalmente, para formas de desvio típicas das classes subalternas. (BARATTA, 2002:165)

O Estado segundo a teoria marxista está sob os interesses de uma ideologia dominante, que controla os meios de produção e os instrumentos de dominação simbólico-ideológico. Os responsáveis são as classes dominantes que mantêm o *status quo* exercendo um conjunto de políticas de controle social, que tratam as classes subalternizadas como inimigas, nas palavras de Achille Mbembe:

A noção de biopoder será suficiente para designar as práticas contemporâneas mediante as quais o político, sob a máscara da guerra, da resistência ou da luta contra o terror, opta pela aniquilação do inimigo como objetivo prioritário e absoluto? A guerra, não constitui apenas um meio para obter a soberania, mas também um modo de exercer o direito de matar. Se imaginarmos a política como uma forma, devemos interrogar-nos: qual é o lugar reservado à vida, à morte e ao corpo humano (em particular o corpo ferido ou assassinado)? Que lugar ocupa dentro da ordem do poder (MBEMBE, 2017: 108).

Há uma guerra invisível e uma banalização da política da morte. O poder necropolítico do Estado escolhe quem vive e quem morre

o poder necropolítico opera por um gênero de reversão entre vida e morte, como se a vida não fosse o médium da morte. Procura sempre abolir a distinção entre os meios e os fins. Daí a sua indiferença aos sinais objetivos de crueldade. Aos seus olhos, o crime é parte fundamental da revelação, e a morte de seus inimigos, em princípio não possui qualquer simbolismo. Este tipo de morte nada tem de trágico e, por isso, o poder necropolítico pode multiplicá-lo infinitamente, quer em pequenas doses (o mundo celular e molecular), quer por surtos espasmódicos - a estratégia dos pequenos massacres do dia-a-dia, segundo uma implacável lógica de separação, de estrangulamento de vivisseccção, como se pode ver em todos os

teatros contemporâneos do terror e do contra terror (MBEMBE, 2017: 65).

A lógica em Bacurau é a de um Estado que sua principal política é a da destruição de inimigo criado pelas classes dominantes, a mesma lógica do sistema penal. Portanto, fica evidente, a ausência do Estado Social, materializador dos direitos sociais, enquanto o Estado Máximo Penal, que tem o poder de definir quem vive e quem morre, se faz presente pela autorização do prefeito de retirar Bacurau do mapa, de permitir que estrangeiros viessem brincar de caçada de humanos.

Assim, podemos verificar cair por terra o primeiro princípio que sustenta a ideologia da defesa social: o princípio da legitimidade. De acordo com esse princípio, o Estado está legitimado a fazer uso do monopólio do poder punitivo para garantir a paz social. Mas, se o Estado dos direitos sociais está ausente, e são as comunidades, sobretudo as subalternizadas, quem estabelecem suas lógicas próprias de regulação social, organização interna, de administração de espaço, etc, como falar da legitimidade do Estado para promover a paz social, já que ele é a fonte da desordem dos direitos? Então, a dualidade do Estado Máximo Penal/ Mínimo Social, nas palavras do Wacquant (2003) se faz presente e legitima a própria a comunidade a constituir suas estratégias de sobrevivência e resistência, uma forma própria de organização de baixo para cima dos seus direitos, e portanto, do seu Estado. Portanto, a partir de Bacurau há uma possibilidade real de negação do Estado burguês, e do próprio direito.

TOMADA TRÊS: OS ESTRANGEIROS

Por que vocês estão fazendo isso?

(Bacurau, 2019)

A cidade de Bacurau tem na figura dos estrangeiros, um velho conhecido brasileiro, o colonizador. E a maior simbologia está ao retirar a cidade do “mapa”. Assim, ela pode ser descoberta pelo colonizador, que começa o processo de invasão e genocídio da população originária em nome de uma superioridade cultural eurocêntrica. Processo idêntico ao das colônias

No mesmo contexto, as colônias são semelhantes às fronteiras. Elas são habitadas por "selvagens". As colônias não são organizadas de forma estatal e não criaram um mundo humano. Seus exércitos não formam uma entidade distinta, e suas guerras não são guerras entre exércitos regulares. Não implicam a mobilização de sujeitos soberanos (cidadãos) que se respeitam mutuamente, mesmo que inimigos. Não estabelecem distinção entre combatentes e não combatentes ou, novamente, "inimigo" e "criminoso". [...] Em suma, as colônias são zonas em que guerra e desordem, figuras internas e externas da política, ficam lado a lado ou se alternam. Como tal, as colônias são o local por excelência em que os controles e as garantias de ordem judicial podem ser suspensos - a zona em que a violência do estado de exceção supostamente opera a serviço da "civilização" (MBEMBE, 2017: 35).

A questão colonial além de explicar a necropolítica, exemplifica todo e qualquer processo de violência:

[...] que a ordem democrática, a ordem da plantação e a ordem colonial mantiveram, durante muito tempo relações geminadas. Estas relações estão longe de ter sido acidentais. Democracia, plantação e império colonial fazem objetivamente parte de uma mesma matriz histórica. Este fato originário e estruturante é central a qualquer compreensão histórica da violência da ordem mundial contemporânea (MBEMBE, 2017: 43).

E no jogo que se ganha pontos por mortes, a legitimidade dos estrangeiros está no “direito soberano de matar não está sujeito a qualquer regra nas colônias. Lá, o soberano pode matar a qualquer um ou de qualquer maneira. A guerra colonial não está sujeita a normas legais e institucionais” (MBEMBE, 2017: 36).

Os estrangeiros têm na sua equipe os estrangeiros nativos, que são um casal sulista de forasteiros que vão a Bacurau e instalam o chip que corta o sinal de comunicação. Durante a passagem por Bacurau é nítido o complexo de superioridade da dupla que se apresenta como sudestina e quando se recusam a visitar o museu, também deixam claro que a história daquela gente não importava. Eles se identificam com o estrangeiro e odeiam os mesmos, são os “narcisos às avessas, que cospem na própria imagem” (RODRIGUES, 1993: 34) e possuidores do complexo de vira-lata que para Rodrigues “por complexo de vira-lata entendo eu a inferioridade em que o brasileiro se

coloca, voluntariamente, em face do resto do mundo. Isto em todos os setores (...)”. (RODRIGUES, 1993: 62)

No caminho de volta os dois forasteiros matam dois nativos e no encontro com o grupo são surpreendidos pelos estrangeiros

Bob: Os dois que vocês mataram... Eram seus amigos?
Forasteiro: Amigos? A gente não mata amigos no Brasil. [pausa]. Mas não, a gente não é dessa região. Willy: De que região vocês são? Forasteiro: A gente é do sul do Brasil. Uma região muito rica. Com colônias alemãs e italianas. Somos mais como vocês. Willy: Mais como a gente? [Risos] Forasteiro: Sim! Willy: Eles não são brancos, são? Como podem ser como a gente? Somos brancos. Vocês não são brancos. Eles são brancos? Terry: Eu não sei eles... Bom... Sabe de uma coisa... Eles meio que parecem brancos... Mas não são. Os lábios e o nariz dela entregam, tá vendo? Eles são mais para mexicanos brancos (BACURAU, 2019).

E logo após os identificados como opressores tem o seu reconhecimento de oprimidos e são mortos. E na verdade evidência na lógica eurocêntrica o racismo estrutural (ALMEIDA, 2018) com os latinos, que também se faz presente na lógica da necropolítica

racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder, "este velho direito soberano de matar". Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornas possíveis as funções assassinas do Estado. Segundo Foucault, essa é "a condição para aceitabilidade do fazer morrer" (MBEMBE, 2018: 18).

A visão do estrangeiro sobre os moradores de Bacurau é uma visão do não humano, que tudo é permitido diante da superioridade racial. O inimigo é criado na figura do outro, a definição de conduta adequada e inadequada, assim como toda lógica binária é mais um instrumento de dominação.

Para entender os Brasis, precisamos entender quem são os inimigos da ideologia dominante, como é feito a noção e a definição dos criminosos/vítima, mal/bem, errado/certo e o inferno/céu. O Brasil é constituído por Bacuraus. Assim, não há que se falar em princípio da igualdade, já que na geopolítica do sistema mundo, impera o poder

de definição de definir quem é o desenvolvido e quem é o primitivo, não humano, coisa, que pode ser exterminada.

TOMADA CINCO: LUNGA

Estamos sendo atacados.

(BACURAU, 2019)

No início do filme quando Teresa retorna a Bacurau, na rádio do caminhão, Lunga é apresentado como um criminoso fugitivo que está sendo procurado. O desenvolvimento da história leva Pacote e os moradores de Bacurau a recorrerem ao poder e a resistência de Lunga, que é uma personagem sem estereótipos de gênero, um “cangaceiro ‘queer’ ”.⁵

Mas, que vive nas margens, longe do território de Bacurau, que mesmo com toda a sua coletividade ainda vivem sobre a lógica do bem x mal, e oprime e rotula as condutas ditam como criminosas na visão hegemônica e assim mantém a (re) produção das desigualdades sociais, com punições ainda mais gravosas sobre o aspecto de gênero, raça e classe. Assim como indica Ribeiro

Zaffaroni indica que o processo seletivo de apuração dos comportamentos delituosos na América latina adquire uma característica ainda mais violenta, haja vista o grau acentuado de controle, ou até mesmo de extermínio, das classes marginalizadas pelos organismos repressores do Estado. Isto se dá por causa dos processos colonização e exploração econômica que os países latinos vêm sofrendo ao longo do tempo, abrindo margem para a criação de um sistema penal deveras arbitrário (RIBEIRO, 2010: 972)

Bacurau não conta a história de Lunga, mas ela é a mesma que se repete fora das telas de cinema, principalmente em países subdesenvolvidos que foram colonizados.

A posição precária no mercado de trabalho (desocupação, subocupação, falta de qualificação profissional) e defeitos de

⁵ Silvério Pereira: Há uma revolução LGBTQ+ no sertão. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/09/23/cultura/1569265659_610072.html. Acesso em 12 de jan de 2021.

socialização familiar e escolar, que são características dos indivíduos pertencentes aos níveis mais baixos, e que na criminologia positivista e em boa parte da criminologia liberal contemporânea são apontados como as causas da criminalidade, revelam ser, antes, conotações sobre a base das quais o status de criminoso é atribuído (BARATTA, 2002:165)

Nessa perspectiva, também Baratta (2002), atribui a criminalidade como o que será parâmetro para a rotulação e definição do bem e do mal

O que é a criminalidade se aprende, de fato, pela observação da reação social diante de um comportamento, no contexto da qual um ato é interpretado (de modo valorativo) como criminoso, e o seu autor tratado consequentemente. Partindo de tal observação, pode-se facilmente compreender que, para desencadear a reação social, o comportamento deve ser capaz de perturbar a percepção habitual de ‘routine’, da “realidade tomada-por-dada” ou seja, que suscita, entre as pessoas implicadas indignação moral, embaraço, irritação sentimento de culpas e outros sentimentos análogos. (BARATTA, 2002: 95).

Bacurau vive na dualidade do princípio do bem e do mal, pois ao mesmo tempo em que afasta Lunga (mal) para o convívio harmônico da sociedade (bem) recorre a ele como o protagonista na luta pela volta da tranquilidade. Ele é a fonte da resistência, dos movimentos de contra hegemonia que orienta as ações do povoado para fazer frente aos ataques e violências sofridas.

Lunga mesmo na sociedade que convive com putas, padres e professores é criminalizado. O desvio é atrelado a Lunga e ele se torna etiquetado pela teoria do ‘labelling approach’

[...] o ‘Labelling’ parte dos conceitos de ‘conduta desviada’ e ‘reação social’ como termos reciprocamente independentes, para formular sua tese central: a de que o desvio – e a criminalidade – não é uma qualidade intrínseca da conduta ou uma entidade ontológica pré- -constituída à reação social (ou controle social), mas uma qualidade (etiqueta) atribuída a determinados sujeitos através de complexos processos de interação social, isto é, de processos formais e informais de definição e seleção (ANDRADE, 1997:205)

Os estereótipos que recaem sobre Lunga o tornam o mal que deve ser combatido em nome de um modelo ideal de sociedade, que o afasta de Bacurau, o que Baratta denomina como “criminalidade identificada e perseguida” (BARATTA, 2002: 102) Bacurau se reconhece no Brasil a qual

dentro da proposição de Friz Sack, portanto a criminalidade, como realidade social, não é uma entidade pré-constituída em relação à atividade dos juízes, mas sim uma qualidade atribuída por estes últimos a determinados indivíduos (BARATTA, 2002: 107)

Vera coloca a concepção liberal burguesa como responsável pela criminalização das classes subalternas

a concepção liberal burguesa da questão criminal priorizou os interesses das classes dominantes, imunizou seus comportamentos socialmente danosos e dirigiu o processo de criminalização para as classes subalternas (BATISTA, 2015: 90)

A sociedade Bacurau mesmo sendo subalternizada e invisível aos olhos das políticas públicas também criminaliza. Lunga vive as margens de Bacurau, o princípio da prevenção para os moradores é o afastamento. E essa metáfora ganha ainda mais força com Lunga sendo considerado um fora da lei, assim como explica Baratta:

A sentença cria uma nova qualidade para o imputado, coloca-o em um status que, sem a sentença, não possuiria. A estrutura social de uma sociedade, que distingue entre cidadãos fiéis a lei e cidadãos violadores da lei, não é uma ordem dada, mas uma ordem produzida continuamente de novo. (BARRATA, 2002: 107 e 108)

Lunga representa todas as figuras fronteiriças, que mesmo nas sociedades mais harmônicas ainda se encontram nas margens e (r) existem a necropolítica do Estado e dos estrangeiros. O periférico, quilombola, negro, indígena, trans e Lunga são os atores de todos os processos de resistência e subversão de uma sociedade que os criminaliza mas que durante a luta recorre ao protagonismo de quem vive as margens do perigo constante.

TOMADA SEIS: QUAL VIOLÊNCIA É CRITICADA?

*A gente tá sob (o efeito de) um poderoso
psicotrópico, e você vai morrer.*

(BACURAU, 2019)

Bacurau reage à ameaça. O povo de Bacurau corta cabeça. Resiste dentro da escola e mostra o poder da educação, vai para dentro do museu para que a história não seja esquecida. E a violência da classe subalternizada assusta aos críticos. Parece ironia. Não é. Aceitamos a violência do colonizador, militarizado, mas não a do colonizado que luta como o que tem. A violência não é do povoado

Daí que estabelecida a relação opressora, esteja inaugurada a violência, que jamais foi até hoje, na história, deflagrada pelos oprimidos.

Como poderiam os oprimidos dar início à violência, se eles são resultado de uma violência? Não haveria oprimidos, se não houvesse uma relação de violência que os conforma como violentados, numa situação objetiva de opressão.

Inauguram a violência os que oprimem, os que exploram, os que não se reconhecem nos outros; não os oprimidos, os explorados, os que não são reconhecidos pelos que os oprimem como outro.
(FREIRE, 2015: 58)

Somente a autodefesa assusta, as mortes dos nativos e os pontos acumulados são uma questão que Zaffaroni já indagava e ecoo novamente, “há certos “cadáveres” que não entram para a conta das violências e genocídios?” (ZAFFARONI, 2012: 536)

A eliminação de subjetividades e identidades do povo é uma arma para manter o status quo da classe dominante. A banalização da violência do colonizador é resultado de um “projeto de Estado” (FLAUZINA, 2008) que tem como o mesmo objetivo dos estrangeiros, o genocídio da população das margens, quilombolas, favelados, indígenas e negros.

Bacurau, não pontua sobre as mortes e nem as comemora. A nossa apatia de povo brasileiro continua, até com o líder dos estrangeiros Michael que é recebido por Domingas com uma mesa com sucos e comidas.

A violência em Bacurau é promovida pelas ausências e presenças do Estado.

À GUIA DE CONCLUSÃO: OS “BACURAUS” DO BRASIL NÃO ESTÃO NO MAPA

“Bacurau, se for vá na paz!”

Bacurau nos ensina a ver as realidades, como uma necessidade de resistir a um olhar sobre a sociedade como homogênea, uma vez que ela é decididamente diversa, se é que escolhermos olhar através das diferentes experiências de vida dentro desse acontecimento humano, o qual traduz, não apenas diferentes versões de possibilidades de reprodução da vida. Até mesmo algumas formas diferentes da norma cuja situação se pauta por preconceito, justificando até mesmo banimento e modos de violência extrema, sempre negadora de sua própria possibilidade de reprodução humana e que ainda assim pode chegar ao ponto de ser pensada como um “defeito a ser corrigido” e ser tomada como “fora” da própria realidade social real, embora esteja dentro dela.

Assim, Bacurau nos ensina, do ponto de vista da teoria crítica, que o apagamento social de experiências e memórias dos segmentos subalternizados é uma estratégia das relações de dominação, no sentido de afirmarem seus interesses contra a classe que atingem e oprimem para fazer valer a ideia de generalização e universalização das ideias dominantes como única verdade socialmente válida. Nesse sentido, Bacurau exemplifica e sintetiza três dialéticas da teoria crítica.

A primeira, a da *Aparência versus Essência*, indica o fundamento de não se acreditar na realidade que é demonstrada nos registros de mídia e de posicionamentos apontados como “normais” e “aceitos” de cima pra baixo e ratificados pelas mídias (só na América Latina, até recentemente, algo como cerca de não mais do que nove ou dez famílias dividem o monopólio das maiores e mais reproduzidas mídias tradicionais) e nas formas mais atualizadas de comunicação via redes sociais a coisa fica mais estreita e pouco mais de umas três ou quatro plataformas dominam a distribuição da informação no planeta). Desta forma, é preciso reconhecer as muitas e múltiplas versões do existir social para poder se chegar ao ponto de afirmar que estamos próximos de conhecer de fato a sociedade como diversidade. E é aí então que a dialética, considerando os interesses da ideologia dominante, precisa tomar como referência o fato de que a

realidade é aquilo, escondido intencionalmente e que se apresenta, portanto, como nada mais do que uma aparência que quer se apresentar como universal, e então é por isso que temos que seguir em frente, indo além, para buscar o que determina de fato a realidade tal qual está sendo apresentada, por quem e para ganhar o que? Que projeto e que interesses estão embutidos e que precisam ser escondidos? O que está em jogo????

Nesta perspectiva podemos tomar as estranhas afirmações identificadoras da realidade história brasileira em cada período. Por exemplo, porque o êxodo rural dos anos 50 e 60 apresenta os nordestinos como despossuídos e sem caráter civilizado como se fossem os culpados por “encher e saturar as cidades grandes” com sua pobreza e sua baixa formação instrucional aponto de trazerem tormento e atraso para todo o país, quando na verdade foram deslocados de sua condição de reprodução sustentável onde viviam em terras alugadas da qual foram expulsos e tocados como gado, devido a mudanças no modelo econômico. Foram simplesmente proletarizados (separados das suas condições de reprodução da vida com um pedaço de terra) e sem qualquer compensação juridicamente razoável e cabível. Nessas condições externas das quais não partilharam nenhum proveito além de se tornarem despossuídos e sem chances de vida e trabalho onde nasceram e que diante de nenhuma alternativa – nem legislação trabalhista de proteção que não por acaso chegou bem mais tarde do que em relação ao meio urbano – passaram a ser vistos como “o grande problema social nacional” e por conseguinte como o principal fator de atraso ao desenvolvimento nacional. Quando, na verdade, visto a contra pelo, eles foram, na real, um dos mais importantes fatores do desempenho da industrialização e justamente porque, por não receberem nenhum suporte em termos de habitação popular ou apoio sindical, tornaram-se o fator mais barateado que a industrialização usou para se desenvolver no país tendo essa condição mórbida da precarização planejada e provocada como uma das principais vantagens.

Até hoje se considera os nordestinos e o êxodo rural como uma escolha pessoal e equivocada, quando foi na verdade, a condição estratégica de barateamento contábil a favor da instalação da industrialização. Sua pobreza e favelização, portanto, foi provocada e nunca uma escolha pessoal por partes deles. Em outras palavras, esses nordestinos desconsiderados e estigmatizados foram, na verdade, a chave do acontecimento industrial e nessa linha demostram, que na verdade a maior covardia caracteriza nossas elites e não a responsabilidade deles pelo nosso atraso!

Quem quiser acreditar nisso vai acreditar na ideologia dominante, como a gente não quer acreditar temos que desmontar a realidade. Então tem que ter um exercício de estudo, de reflexão, ninguém faz um estudo de criminologia crítica e faz um direito alternativo sem muito estudo.

A segunda dialética é a do “*Todo versus a Parte*”. Vejam, é aí que aparece firmemente a ideia de que Bacurau emerge no Brasil como diversos “Bacuraus” que se repetem. Bacurau pode ser apenas o que se está vendo diretamente ali naquele lugar mostrado no filme como específico, mas de repente tudo vai sendo aberto e gerando conhecimento que vai além daquilo que se vê para sobretudo para quem conhece o país e os segmentos subalternizados e suas formas de exclusão social. Aí então as situações se complexificam, tudo começa a ficar estranho e fora da medida do “normal”.

Começa a fazer sentido que o que se tem diante para considerar e analisar é mais contraditório e difícil de se perceber. Bacurau fica grande e traz elementos de fora da cena e que só podem ser compreendidos como externos mas ao mesmo tempo internos. Aquilo que no ambiente urbano, onde esteve o bando de Lunga (moço de origem local reconhecida e de conhecimento de sua infância, era criminalizado, mas ali era protegido, por lealdade mas não eram integrados). O povo de Bacurau tinha ciência do que fizeram e sabiam que era “errado”, mas os escondiam e, entretanto, não se envolviam. Sabiam que eram “perigosos” e “cuidavam”, mas não deixavam se “misturar” com a vida deles. Mas tudo muda diante de uma situação radical e de extermínio definida pelos “outros” e não por eles. Para eles tudo se resumiu a uma necessidade de defesa que mudou o paradigma de comportamento e por isso foram “buscar” suas reservas de defesa numa violência determinada por fora e sem saída e por isso foram procurar o bando de Lunga como estratégia defensiva e que passa a ser considerado então como sua própria reserva de violência legítima, dada a radicalidade da situação de vida ou morte para um lugar que nem no mapa se situava ou era fisicamente reconhecido.

Só mediante esse perigo extremo é que os moradores de Bacurau entenderam que era necessário *pegar em armas* – e foi possível perceber como eles eram tradicionalmente pacíficos em sua rotina identitária. Entenderam essa necessidade, mas não eram adeptos dessa forma de ação a ponto de terem antes disso aberto o lugar para os “marginais” e só mediante o perigo de genocídio que aquele elemento de

marginalidade acabou sendo incorporado estrategicamente como parte deles e como coordenação da ação armada mais qualificada. Isso é o que mostra em que medida o todo se reconstitui e se impõe mesmo naquele pedacinho de realidade localizada - o modo de produção e a sociabilidade capitalista se reconstitui, na sua escala global naquele pedacinho da realidade que vai ser cortado, e que então pode passar a ser como parte da história mais geral de todo o mundo, e deixa de ser neste momento uma realidade apenas singular e comum passando a ser também e simultaneamente parte da totalidade histórica que aparentemente ali era desconhecida. Assim, cada parte da realidade singular passa a demonstrar que também reproduz dentro de si o todo mais amplo das relações de reprodução do capital em seus diferentes estágios de acumulação cujas características devem de ser consideradas: industrial, financeiro ou neo extrativista coberto por discursos e explicações forjadas pelo neoliberalismo como sua maior ideologia hegemônica.

Em terceiro lugar define-se a dialética do *Presente versus o Passado* e é quando as formas de compreensão devem ser ponderadas porque a história humana não se conduz por uma sequência cronológica ou por uma forma de acumulação de fatos em cima uns dos outros porque na verdade o passado não é um museu de guardados acontecidos, etiquetados, classificados por descritores lógicos e coerentes. A história humana é acontecimento permanentemente tensionado e contraditório (enquanto existir a sociedade de classes onde uma pequena parte explora a outra e maior parte), e por conseguinte onde, de algum modo, a hegemonia reproduzida nas relações de dominação procuram fazer crer que apenas os vencedores devem ser levados em conta. Não nos informam que o resultado final é o ponto de chegada entre os que lutavam (e os subalternizados sempre resistem e lutam, porque o humano, diferente dos animais e das plantas tem como condição basilar inerente a punção libertária). E é por isso que dialeticamente a história precisa ser pensada como embate (assim também o Estado, a Lei etc....) e, nesta medida o presente deve ser considerado não como a vitória final dos dominantes, mas como parte dessa luta maior, independente de quem venceu ou não!

E nesta medida é o presente quem passa a dirigir a reflexão e a busca de conhecimento gerada e acontecida no passado e não o contrário. Em outras palavras, o presente é o guia das perguntas estratégicas através das quais devemos buscar no passado o seu processo de constituição. Aquilo que foi mantido no presente remete a possibilidade de que aquilo que não foi mantido perde significância estratégica. E neste

sentido é que Marx afirma ao contrário de Darwin e sua proposta de evolucionismo linear que é o Homem quem pode explicar o Macaco e não o contrário.

O passado não pode ser linear, o presente é a síntese do passado, a realidade é a síntese de determinação que não aparece e cada parte da realidade é expressão da totalidade significativa se manifestado de alguma maneira.

O ataque à comunidade coisificada que foi vendida pelo Prefeito - com perspectiva de ganhos pessoais ilegais - como mercadoria –tipo pacote recreativo para endinheirados consumistas e fanáticos norte-americanos que enxergam os latinos da América ao sul como inferiores, primitivos e descartáveis, realizada no tempo as atualidade – o hoje do filme - é que representa síntese da condição de um Bacurau fora do Mapa. Daí é que se pode entender a “questão bacurau” a ser problematizada como estratégia recorrente da reprodução das relações de dominação não aparentes!!!! Tudo é parte de um processo de acontecimentos tecidos segundo interesses desde sempre e silenciosamente muitas vezes.

Vale finalmente acrescentar ainda que para o exercício da Teoria Crítica torna-se muito importante lembrar que ninguém consegue ser um crítico da realidade se não for o **melhor** do seu ofício. Na verdade quem quiser trabalhar com a teoria crítica vai precisar estudar muito, absurdamente, vai ter que ler os autores conservadores para entender como eles articulam os seus pensamentos, as relações de dominação como elas se estabelecem, além de toda leitura a ser feita para compreender epistemologicamente a própria Teoria Crítica e poder enxergar as singularidades e as possibilidades reais da contradição que se desenvolvem de baixo pra cima, através de formas de conflitos e das lutas de resistência..

A partir do desaparecimento do mapa, Bacurau nos permite compreender o mapa como ideia e como construção identitária e de classe. Estar no Mapa significa pertencimento, indicação, identidade, definição de quem é e de quem se trata. De que experiência se está falando e sendo colocada e localizada ali, como processo desenvolvido e acontecido e como espaço, lugar, lugar de fala, lugar de vivência, lugar de reprodução. Lugar de escolha. É uma identidade comunal, de classe, de gênero, de raça, de cultura, história, que ajuda no processo de identificação enquanto ser social.

A impossibilidade de reconhecimento, e de estar dentro de um mapa localizado datado e situado na definição cartográfica do País, retira Bacurau, enquanto parte da nação, do conjunto global dos direitos e deveres do país. E permite, que as oligarquias do Brasil continuem a agir na retroalimentação entre o legal e o ilegal, impondo seu projeto conservador de “desenvolvimento”. É preciso que a gente sabia que as oligarquias agrárias e rurais, possuem um braço legal que vai nos Congresso Nacionais, no Senado e que vai fazer o golpe, mas que ela também possui seu braço armado, nas mãos da segurança privada ou mesmo das milícias.

E por isso, nos cabe estudar as experiências concretas de resistência orgânica. Em Bacurau, ela está simbolizada em Lunga. Porque as comunidades sobretudo as subalternizadas, elas sabem como se organizar, manter suas lógicas de organização internas, de administração de espaço, do seu Estado. A negação do estado centrismo e do direito burguês como parâmetro inquestionável pode representar, algumas vezes, um bloqueio a observação mais ampla de uma possível emergência de outras experiências formadas num esforço de autonomia e por isso é central se permitir pensar a partir desses interesses que vem de baixo.

Esse esforço epistemológico é o que poderá revelar - no produto acadêmico e/ou na estratégia de assessoria popular - como a ação contra hegemônica está se desenvolvendo, o que pode acontecer através das mais diferentes e até inusitadas narrativas e dentro de diversos recursos possíveis, encontrados na geografia da região, na judicialização de suas pautas, na presença mobilizada, ou até na linguagem mágica. Nesse sentido podemos encontrar formas de ação variadas e criativas, como o uso do calor e da seca dos sertões que, enquanto impediam o avanço das tropas do governo baiano que não sabiam como usar cactos como fonte de hidratação, ajudaram a defesa dos conselheiristas de Antônio; ou na paciência que espera a torre da Igreja voltar a aparecer como dito pelo Santo, mesmo tendo sido “afogada” da memória popular por uma barragem. E, quando volta a aparecer, diante de uma seca crônica (no governo Fernando Henrique) que provocou uma baixa no nível dos reservatórios, “misteriosamente” milhares de pessoas aparecem não se sabe de onde para assistir o Milagre. E, deste modo, acabam de repente emergindo nas mídias como um recordatório daquele acontecimento simplório que sofreu um escandaloso e desproporcional ataque das tropas há quase cinquenta anos antes, configurando o evento do massacre do messianismo de Antonio Conselheiro; ou ainda quando se consegue

sobreviver na luta de resistência dos quilombos originais divulgando o mito da invencibilidade de Zumbi que demorou demais a ser preso e morto pelo Estado porque, segundo seus companheiros, “ele sabia voar”.

Enfim, existem variadas formas e modos de acontecimentos que podem ser considerados como expressão de luta desenvolvidos por aqueles que começam a entender e a ter consciência de sua posição de oprimido (de classe, de gênero, de relação com a natureza; de defesa de território como identidade ancestral e futura; de escolha de orientação sexual, e enfim....) e a analisar a própria opressão como externalidade identificada no modo de produzir do capital e em suas formas de acumulação selvagens. E então começam a entender a importância de se juntarem para se fortalecer como um organismo coletivo. E, depois dessa descoberta consciente, começam a mostrar que sabem que nem sempre vencerão mas que uma vez transformados em orgânicos se modificaram definitivamente.

O que aqui devemos assegurar é o tamanho do nosso desafio como investigadores Críticos: como conseguiremos apontar e reconhecer as condições de resistência a serem apontadas e asseguradas nos registros da Ciência como um esforço prático, sociologicamente significativo e real, que precisa ser demonstrado, entendido e levado em conta como movimento de contradição concreta que ocupa um lugar efetivo na produção da história ainda que como disputa. Enquanto que para eles – os atingidos, oprimidos e resistentes, interessa manter sua posição política com todas as dificuldades e perigos que representa e a nossa participação será a de estar ou não ao lado como parceiros que percebem que refletir é igualmente necessário.

Como visto, o trabalho acadêmico crítico que pode chegar neste lugar de revelação ou de assessoria tem que ser constituído com muito estudo, muita leitura, com a razão e a compressão, com um diálogo tenso mas respeitoso entre o pensamento teórico metodológico formal nosso e com o sentimento que produz a teoria e a metodologia estratégias deles. No nosso lugar de fala e de atuação na Academia Militante e na Sociologia Viva, desenvolvidas na UFF pelo Observatório Fundiário Fluminense e na UFGO pelo OFUNGO (RIBEIRO, 2019;2021) a chave de compreensão parte da ideia de que nesta trajetória a *teoria é a nossa metralhadora*. A gente tem que ser muito bom academicamente e dentro das normas do fazer formal porque queremos estar no foco do debate disputando produção de conhecimento. É

preciso ser muito afiado na teoria e na metodologia além de tentar ser criativo diante desses processos de apagamento intencional de memória e de mapas de localização territorial que as elites produzem intencionalmente.

Tampouco é simples esse diálogo porque no ambiente da academia a gente precisa estar em contato e ao lado da experiência concreta da contra hegemonia, minimamente para fortalecer nossa capacidade de romper com a hegemonia da lógica dominante estando dentro dela, e para, no espaço da atuação ampliada ter discernimento de entender para poder assessorar. Na parceria com os movimentos e nas situações de conflito vai acontecer a mesma tensão, porque somos parceiros mas diferentes, assim como é diferente nosso lugar de ver, de viver e de pensar os fatos. E também não vamos apenas “aceitar” de modo populista e clientelista movidos por alguma “culpa por caridade dos pobres e precarizados”, porque nosso esforço da Teoria Crítica é grande, honesto e tem embates (é aqui que a separação do trabalho intelectual e do trabalho braçal precisa ser superada enquanto discussão e debate). Pode ser necessário algumas vezes reagir e discordar. Eles também irão, e com toda razão prática, questionar a nossa teoria defendendo sua visão a partir da experiência e as escolhas que eles vivem e que são sofridas, mas nós também vivemos esse sofrimento a nosso modo que é um modo igualmente real e que precisa ser considerado, porque a luta anti capitalista é o que nos move e é na tensão, no debate companheiro e solidário desse conflito estratégico que a gente vai chegar em algum lugar.

Podemos afirmar, com segurança a partir dessas situações de investigação crítica e de assessoria aos movimentos sociais, que novas experiências de autonomia estão acontecendo e rolando por aí, existem indicações claras de como pode ser o novo cenário do Direto e que estão sendo desenhadas em comunidades onde a vida material e imaterial se reproduz como alternativa não ou anti capitalista nas formas do “comum” eu reúne tradição e inovação de autonomia em toda a América Latina como , ou em coletivos de luta enfim. O protagonismo indígena hoje no Brasil é um fato marcante e significativo. Índios pintando a cara como guerreiros estão se organizando com as estratégias de mobilização da luta de classes e se articulando com outros movimentos e pautas. Estão, inclusive, entrando com força intencional e organizada na política tradicional, mas não para ser um deputado de carreira e ganhar dinheiro fácil sem trabalhar como o Tiririca!

Poderíamos dizer junto com a metáfora estético política de Bacurau: Cuidado, Estado burguês!

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Vera Regina Pereira de Andrade. A ilusão da segurança jurídica: do controle da violência à violência do controle penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

BACURAU. Direção de Kleber Mendonça Filho e Juliano Dornelles. São Paulo: Vitrine Filmes, 2019. 132 minutos.

BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do Direito Penal. 3ªed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BATISTA, Vera Malaguti. Introdução Crítica à Criminologia Brasileira. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

DE ALMEIDA, Silvio Luiz. O que é racismo estrutural?. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. Corpo negro caído no chão: o sistema penal e projeto genocida do Estado brasileiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 59. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

LOIC, Wacquant. **Punir os Pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. 3ª ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MOREIRA, Erika Macedo; ZEMA, Ana Catarina. Proteção Constitucional da Jurisdição Indígena no Brasil, in Lei do Branco, Lei do Índio – Quem decide? Sistemas Jurídicos Indígenas e Intervenções Estatais. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Iuris, 2019.

PORTO, Inês da Fonseca. Ensino Jurídico, Diálogos com a Imaginação. Construção do projeto didático no ensino jurídico. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2000.

QUINNEY, Richard. O controle do crime na sociedade capitalista: uma filosofia crítica na ordem legal, in Ian Taylor; Paul Walton; Jock Young (orgs.). Criminologia crítica. Rio de Janeiro, Graal, 1980.

RIBEIRO, Homero Bezerra. A necessidade de superação do paradigma criminológico tradicional: a criminologia crítica como alternativa à ideologia da “lei e ordem”. Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI. Junho de 2010.

RIBEIRO, Ana Maria Motta. Prefácio Brasil: O Trabalho Coletivo do OBFF: Por uma sociologia “desde abajo”. **Confluências**. Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito. Dossiê Especial. *Por Uma Sociologia desde abajo*. Vol. 21, Nº 02, 2019.

RIBEIRO, Ana Maria Motta e outros. Academia Militante, Sociologia Viva e Direito em Ação: Assessoria Popular – Jurídica e educacional em Situações de Conflito no meio rural. Disponível em <https://direitoachadonarua.files.wordpress.com/2020/07/10-artigo-academia-militante.pdf>, visitado em 19 de janeiro de 2021.

RODRIGUES, Nelson À sombra das chuteiras imortais: crônicas de futebol. Seleção e notas de Ruy Castro. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Maria Aparecida Trzzi V. da. O Estado contaminado. Diário da Região. Disponível em: <https://www.diariodaregiao.com.br/se-es/opinio/artigos/2020/05/1193154-o-estado-contaminado.html>. Acesso em: 12 de jan de 2021.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal. Rio de Janeiro. Editora Revan, 1991.

_____. O inimigo no direito penal. Tradução de Roberto Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

_____. A palavra dos mortos: conferências de criminologia cautelar. São Paulo: Saraiva, 2012.